



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.174/0001-82



DECRETO N°074/2014 ESPERANTINA, 15 DE JULHO DE 2014.

Exonera pessoal ocupante de cargos comissionados, rescinde contratos de trabalho temporários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve a Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar todos os ocupantes de cargos comissionados da administração municipal, a partir de 15 de Julho de 2014.

Art. 2º- Rescindir todos os contratos de trabalho temporários, a partir de 15 de Julho de 2014.

Art. 3º. Determinar à Secretaria da Administração do Município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ EM 15 DE JULHO DE 2014.


LOU RIVAL BEZERRA FREITAS
Prefeito

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente DECRETO no Gabinete do Prefeito e Publicado nos termos da Lei Orgânica do Município.